

Portarias .....	13
37ª Zona Eleitoral .....	14
Editais .....	14
39ª Zona Eleitoral .....	15
Portarias .....	15
44ª Zona Eleitoral .....	15
Editais .....	15
47ª Zona Eleitoral .....	19
Editais .....	19
Portarias .....	20
48ª Zona Eleitoral .....	20
Editais .....	20
Portarias .....	26
53ª Zona Eleitoral .....	26
Editais .....	26
57ª Zona Eleitoral .....	27
Portarias .....	27
59ª Zona Eleitoral .....	27
Editais .....	27
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	28

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### Atos da Presidência

#### Noticiários

#### NOTICIÁRIO Nº 18, DE 08/05/ 2019

Em face do contido no Processo 0000205-98.2016.6.08.8000, reconheço a dívida em favor do credor abaixo especificado, referente a prestação de serviços de reprografia, impressão, envio e recebimento de fax e digitalização de documentos por meio de outsourcing.

IMPORTÂNCIA RECONHECIDA: R\$ 2.494,90 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

CREDOR: **LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME**

CNPJ: 39.224.738/0001-78

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE DO TRE-ES**

#### Atos

#### ATO N.º 220 DE 06 DE MAIO DE 2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 4.880/2018 e nos termos do Art. 36, inciso III, b, da Lei Federal nº. 8112/90, e do art. 19 da Resolução TSE nº 23.563/2018, RESOLVE:

I- PRORROGAR, a partir de 03/04/2019 e pelo prazo de 6 (seis) meses, a REMOÇÃO da servidora **Leandra Maria Barbosa Aguiar**, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 16ª Zona Eleitoral - Itaguaçu para que continue lotada provisoriamente na 53ª Zona Eleitoral –Serra/ES.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

### Editais

#### Editais